

SLD 02/2017 - C MULHER



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0001/2017 - LDO

Data: 03/07/2017

Hora: 18:46

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Construção de Casas da Mulher e de Centros de Atendimento às Mulheres no Semi-árido

PROGRAMA

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

AÇÃO

NOVA Construção de Casas da Mulher e de Centros de Atendimento às Mulheres no Semi-árido

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Unidade de atendimento implantada (unidade)

60

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no Anexo de Metas e Prioridade da LDO/2018 a implantação de Casas da Mulher no semiárido que é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia; Juizado; Ministério Público; Defensoria Pública; Promoção de Autonomia Econômica; Cuidado das Crianças; Brinquedoteca; Alojamento de passagem e Central de Transportes.

Creuza Pereira

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3837 - Creuza Pereira